

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ**

Dr. Gumerindo Munia Sampaio  
- OFICIAL VITALÍCIO -

matrícula  
**06652**

ficha  
**1**

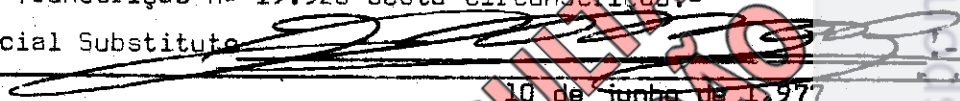
Guarujá, 10 de junho de 1977

**Imóvel:-** O lote de terreno nº 81 do loteamento denominado Jardim Tejerêba, situado no perímetro urbano, nesta cidade e comarca de Guarujá, medindo 17,20 metros de frente para a Rua Murácio Lafer, 52,40 metros da frente aos fundos pelo lado esquerdo de quem da rua olha o terreno onde confronta com a divisa do lote 1; 55,15 metros da frente aos fundos do lado direito, onde confronta com o lote 82 e 17,00 metros nos fundos, onde confina com o loteamento Vila Júlia, encerrando a área de 919,46 metros quadrados, cadastrado na Prefeitura Municipal de Guarujá, sob nº ZL/0005/026/000.-

**Proprietário:-** CEBRA ANTEBI, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador da cédula de identidade RG. nº 4.666.061 e do CPF/MF. sob nº 471.403.488, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua das Palmeiras nº 361, apto 401.-

**Registro Anterior:-** Transcrição nº 19.526 desta circunscrição.-

O Oficial Substituto



R.1/ 6.652

10 de junho de 1977

Por escritura de 08 de março de 1.977, das Notas do 1º Cartório de Notas de Guarujá, livro nº 192, fls. nº 111, o proprietário acima qualificado vendeu o imóvel -// à JOSEF KARL HEINZ SEIBOLD, alemão, do comércio, casado sob o regime de comunhão de bens com Nilva Seibold, portador da cédula de identidade RG. modelo 19 nº 7.749.123, inscrito no CPF/MF. sob nº 008.746.479, residente e domiciliado em São Paulo/ à Rua Manoel de Nobrega nº 261, apto 504; CASPARE NICOTERA, italiano, casado pelo regime de comunhão de bens com Rosaria Mangano Nicotera, químico, portador da cédula de identidade modelo 19 RG. nº 803.648, inscrito no CPF/MF. sob nº 099.780.898, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Djalma Forjaz nº 70; PIRAGIBE DE FREITAS CASTRO, brasileiro, do comércio, casado pelo regime de comunhão de bens com Maria Rosa Marques de Freitas Castro, portador da cédula de identidade RG. nº 1.933.490 e inscrito no CPF/MF. sob nº 002.924.609, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Fausto Ferraz nº 100 apto 132; LUIZ EDUARDO FERREIRA AYRES, brasileiro, engenheiro, casado pelo regime de separação de bens com Maria Cristina Soares de Camargo Ferreira Ayres, portador da cédula de identidade RG. 4.660.293 e inscrito no CPF/MF. sob nº 574.818.228, residente e domiciliado em São Paulo, à Av. Brigadeiro Luiz Antonio 3.926; AMADEU ANTONIO DOS SANTOS, brasileiro, contador, casado pelo regime de comunhão de bens com Idalina Coelho dos Santos, portador da cédula de identidade RG. 2.174.363 e inscrito no CPF/MF. sob nº 089.279.878, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Dr. Anastácio do Bom Sucesso nº 25; FRANCISCO LOPES MAIA, português, do comércio, casado pelo regime de comunhão de bens, com Maria Celeste Dias, portador da cédula de identidade RG. modelo 19 nº 3.261.486, inscrito no CPF/MF. sob nº 116.093.468, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua 7 Lourenço Saporito nº 376; MANDEL DUARTE NETTO, brasileiro, do comércio, casado pelo regime de comunhão de bens com Neuza Pavanello Duarte, portador da cédula de identidade RG. nº 2.119.442 e inscrito no CPF/MF. sob nº 019.344.578, residente e domiciliado em São Paulo, à Estrada de Campo Limpo nº 4982; NILC DA ROCHA FERREIRA, brasileiro, do comércio, casado pelo regime de comunhão de bens com Maria Aparecida Candido Ferreira, portador da cédula de identidade RG. 320.984 e inscrito no CPF/MF. sob nº 003.441.929, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Cel. Oscar Porto nº 614 - apto 4; RONNY CONTARELLI, brasileiro, engenheiro, casado pelo regime de comunhão de bens com Maria Marlene de Oliveira Contarelli, portador da cédula de identidade RG. 1.522.257, inscrito no CPF/MF. sob nº 011.002.628, residente e domiciliado em São Paulo, à Av. Itaipu nº 1.132; GLAUCO SIMONCELLI, italiano, casado, pelo regime de comunhão de bens com Angela Lina Tacchi Simoncelli, portador da cédula de identidade RG. modelo 19 nº 1.898.214, e inscrito no CPF/MF. sob nº 038.274.888, residente e domiciliado em São Paulo, à Al. Joaquim Eugênio de Lima nº 1.750 - apto 22; JOÃO ANTONIO DOS SANTOS QUARESMA, brasileiro, do comércio, casado

continua no verso

pelo regime de comunhão de bens com Rosalie Guedes Quaresma, portador da cédula de identidade RG. 2.782.609 e inscrito no CPF/MF. sob nº 033.823.388, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Manoel Guedes nº 214 apto 101; JACQUES CARADEC, brasileiro, industrial, casado pelo regime de comunhão de bens com Julieta Ferreira Caradec, portador da cédula de identidade RG. 1.631.666 e inscrito no CPF. sob nº 005.741.638, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Mário Gonçalves de Oliveira nº 138; ALBERTO DURÃO COELHO, brasileiro, engenheiro, e economista, casado pelo regime de comunhão de bens com Cecília Carmem Pontes Durão Coelho, portador da cédula de identidade RG. 1.978.701 e inscrito no CPF/MF. sob nº 002.476.858, residente e domiciliado em São Paulo, à Al. Joaquim Eugênio de Lima nº 921; HOSSAMU YASSUDA, brasileiro, médico, casado pelo regime de comunhão de bens com Yaeko Yassuda, portador da cédula de identidade RG. 2.350.392 e inscrito no CPF/MF. sob nº 107.947.198, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Pelotas nº 184 apto 121; HARUO OKAWARA, brasileiro, solteiro, médico, portador da cédula de identidade RG. 2.582.187 e inscrito no CPF/MF. sob nº 062.766.108, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Manoel da Nobrega 572 - apto 82 e PAULO FABIO FERREIRA AYRES, brasileiro, solteiro, do comércio, portador da cédula de identidade RG. 5.356.296 e inscrito no CPF. do MF. sob nº 81.763.098, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua José Clemente nº 34, pelo preço de Cr\$1.999.999,68.- Registrado por Asmanteiro escrevente autorizado.-

R.2/6.652

15 de julho de 1.977.-

A requerimento datado de 24 de abril de 1.977, dos incorporadores que são os proprietários acima qualificados, acompanhado do memorial e demais documentos enumerados no art. 32 da Lei nº 4.591 de 1.964, arquivados na conformidade do § 1º do mesmo artigo, fica registrada a incorporação imobiliária denominada Edifício Melão, que será composto dos apartamentos nºs 11, 12, 13, 14, 21, 22, 23, 24, 31, 32, 33, 34, 41, 42, 43 e 44.- Da declaração a que se refere a alínea "p" do art. 32 - citado consta que a garagem do prédio, situar-se-á no andar térreo ou primeiro pavimento, e terá capacidade para abrigar 16 automóveis de passeio. A distribuição da área construída, da área de uso comum, da área total e da fração ideal do terreno, correspondentes a cada unidade autônoma são as constantes da ficha auxiliar anexa, que fica fazendo parte integrante desta.- Registrado por Asmanteiro escrevente autorizado.-

R.376.852

03 de março de 1978.

Por Instrumento Particular de 30 de dezembro de 1.977, com caráter de escritura pública, em virtude do disposto no parágrafo 5º acrescido ao artigo 61 da Lei nº 4.380 de 21.08.1964, pelo artigo 1º da Lei 5.049 de 29.06.1.966, e no artigo 26 do Decreto-Lei nº 70 de 21.11.1966, os proprietários: ALBERTO DURÃO COELHO e sua mulher CECÍLIA CARMEM PONTES DURÃO COELHO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, ele engenheiro industrial, ela funcionária pública, inscritos no CPF/MF. sob nº 002.456.858 e nº 490.617.558, portadores das cédulas de identidade RG. nº 1.978.701 e nº 3.048.512, respectivamente, residentes e domiciliados à Alameda Joaquim Eugênio de Lima 921, 8º andar, Jardim Paulísta, São Paulo; AMADOR ANTONIO DOS SANTOS e sua mulher IDALINA COELHO DOS SANTOS, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, ele comerciante, ela do lar, inscritos no CPF/MF. sob nº 089.279.878, portadores das cédulas de identidade RG. nº 2.174.363 e nº 2.527.528, respectivamente, residentes e domiciliados a Avenida Dr. Anastácio do Bonsucesso nº 25 - Campo Limpo - São Paulo; FRANCISCO LOPES MAIA e sua mulher, MARIA CELESTE DIAS, portugueses, casados sob o regime da comunhão de bens, ele comerciante, ela do lar, inscritos no CPF/MF. sob nº 116.093.468, portadores das cédulas de identidade modelo 19 - RG. nº 3.261.486 e nº 5.579.146, respectivamente, residentes e domiciliados a Rua Lourenço Saporito nº 376, Campo Limpo - São Paulo; GASPARE NICOTERA e sua mulher, ROSARIA MANGANO NICOTERA, ele italiano, ela brasileira, casados sob o regime da comunhão de bens, ele encarregado geral de obras, ela do lar, inscritos no CPF/MF. sob nº 099.780.898, portadores das cédulas de identidade RG. nº 803.648 (modelo 19) e nº 8.180.066, respectivamente, residentes

continua na ficha 02

matrícula

6.652

ficha


02

Guarujá, 03 de Março

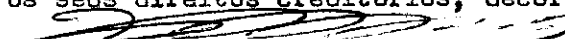
de 19 8

residentes e domiciliados a Rua Djalma Forjaz nº 70, Santa Inês - São Paulo; GLAUCO SIMONCELLI e sua mulher, ANGELA LINA TACCHI SIMONCELLI, italianos, casados sob o regime da comunhão de bens, ele industrial, ela do lar, inscritos no CPF/MF. -- sob nº 038.274.888, portadores das cédulas de identidade modelo 19 - RG. nº 1.898.214 e nº 2.323.407, respectivamente, residentes e domiciliados a Alameda Joaquim-Eugênio de Lima, 1.350, apto 22, Jardim Paulista - São Paulo; HARUO OKAWARA, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF/MF. sob nº 062.766.108, portador da -- cédula de identidade RG. nº 2.582.187, residente e domiciliado a Rua Manoel da Nóbrega 572, apto 82, Paraíso - São Paulo; HOSSAMU YASSUDA e sua mulher YAEKO YASSUDA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, ele médico, ela do lar inscritos no CPF/MF. sob o nº 107.947.198, portadores das cédulas de identidade - RG. nº 2.350.392 e nº 3.779.872, respectivamente, residentes e domiciliados a Rua Pelotas nº 184, apto 121 - Vila Mariana, São Paulo; JACQUES CARADEC e sua mulher, JULIETA FERREIRA CARADEC, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, - ele industrial, ela do lar, inscritos no CPF/MF. sob o nº 005.741.638 e nº 021.875.238, portadores das cédulas de identidade RG. nº 1.373.231 e nº 1.631.666, respectivamente, residentes e domiciliados a Rua Mário Gonçalves de Oliveira nº 138 - Fazenda Morumbi - São Paulo; JOÃO ANTONIO DOS SANTOS QUARESMA, e sua mulher, ROSA LIE GUEDES QUARESMA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, ele - comerciante, ela do lar, inscritos no CPF. do MF. sob nº 033.823.388, portadores das cédulas de identidade RG. nº 2.782.609 e nº 9.103.859, respectivamente, residentes e domiciliados a Rua Manoel Guedes nº 214, apto 101 - Jardim Europa, São - Paulo; JOSEF KARL HEINZ SEIBOLD e sua mulher NIVA SEIBOLD, ela alemão, ela brasileira, casados sob o regime de comunhão de bens, ele comerciante, ele do lar, inscrito no CPF/MF. sob nº 008.746.479, portadores das cédulas de identidade RG. nº 7.749.123 (modelo 19 e nº M-181.888, respectivamente, residentes e domiciliados, - a Rua Manoel da Nóbrega nº 261, apto 504 - Paraíso - São Paulo; LUIZ EDUARDO FERREIRA AYRES e sua mulher MARIA CRISTINA SOARES DE CAMARGO FERREIRA AYRES, brasileiros, casados sob o regime da separação de bens, ele engenheiro, ela advogada, - inscritos no CPF/MF. sob o nº 574.813.228 e 812.777.098, portadores das cédulas de identidade RG. nº 4.660.292 e nº 5.036.490, respectivamente, residentes e domiciliados a Avenida Brigadeiro Luiz Antonio nº 3.926 - Jardim Paulista - São Paulo; MANDEL DUARTE NETTO e sua mulher NEUZA PAVANELLO DUARTE, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, ele comerciante, ela do lar, inscritos no CPF/MF. - sob nº 019.304.578, portadores das cédulas de identidade RG. nº 2.119.442 e nº -- 7.581.115, respectivamente, residentes e domiciliados a Estrada do Campo Limpo, -- 4.982 - Santo Amaro, São Paulo; NILO DA ROCHA FERREIRA e sua mulher, MARIA APARECIDA CÂNDIDO FERREIRA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, ele comerciante, ela do lar, inscritos no CPF. sob nº 003.441.929, portadores das cédulas de identidade RG. nº 320.984 e nº 1.304.200, respectivamente, residentes e domiciliados a Rua Cel. Oscar Porto, 614 apto 4 - Paraíso em São Paulo; PAULO FÁBIO FERREIRA AYRES, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF. sob o nº 811.763.098, portador da cédula de identidade RG. nº 5.356.296, residente e domiciliado a Rua José Clemente nº 34, Jardim Paulista - São Paulo; PIRAGIBE DE FREITAS CASTRO e sua mulher, MARIA ROSA MARQUES DE FREITAS CASTRO, brasileiros, - casados sob o regime da comunhão de bens, ele comerciante, ela do lar, inscritos/ no CPF. sob o nº 002.924.609, portadores das cédulas de identidade RG. nº 1.933.490 e 4.141.586, respectivamente, residentes e domiciliados a Rua Fausto Ferraz -- nº 100, apto 132, Bela Vista - São Paulo e RONNY CONTARELLI e sua mulher MARIA MARLENE DE OLIVEIRA CONTARELLI, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, ele engenheiro, ela do lar, inscritos no CPF/MF. sob o nº 011.002.628, portadores das cédulas de identidade RG. nº 1.522.257 e nº 1.973.068, respectivamente, residente e domiciliados a Avenida Irajá nº 1.132 - Indianópolis, São Paulo, - hipotecaram o imóvel acima ao BANCO F. BARRETTO S/A., Agente Financeiro do Banco-


continua no verso

Banco Nacional da Habitação (BNH), com sede em São Paulo, a Rua 15 de Novembro nº 193, inscrito no CGC/MF. sob o nº 52.503.596, para a garantia da dívida de - /// Cr\$6.134.867,20 sendo de responsabilidade de cada devedor a importância de - /// Cr\$383.429,20 equivalentes a 1.688,00000UPC, a ser pago em 102 meses através de - 40 prestações, com juros a taxa efetiva de 10,322% a.a., vencendo-se a primeira - em 01 de abril de 1.978 e demais condições constantes do título.- Registrado por -  Oficial.-


Av.4/6.652 03 de março de 1978.

Pelo mesmo Instrumento Particular de 30 de dezembro de 1.977, acima referido, o BANCO F. BARRETTO S/A, deu em caução ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), todos os seus direitos creditórios, decorrentes da hipoteca acima.- Averbado por -  Oficial.-

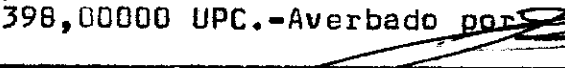
R.5/6.652 04 de Abril de 1.979.

Per Instrumento Particular de 28 de fevereiro de 1.979, com caráter de escritura pública, em virtude do disposto no parágrafo 5º acrescido ao artigo 61 da Lei nº 4.380 de 21.08.64, pelo artigo 1º da Lei 5.049 de 29.06.66 e do artigo 26 do Decreto-Lai nº 70 de 21 de novembro de 1.966, os proprietários, ALBERTO DURÃO COELHO e sua mulher CECILIA CARMEM PONTES DURÃO COELHO; AMADOR ANTONIO DOS SANTOS e sua mulher IDALINA COELHO DOS SANTOS; FRANCISCO LOPES MAIA e sua mulher MARIA CELESTE DIAS; GASPARE NICOTERA e sua mulher ROSARIA MANGANO NICOTERA; GLAUCO SIMONCELLI e sua mulher ANGELA LINA TACCHI SIMONCELLI; HARUO OKAWARA; MOSSAMU YASSUDA e sua mulher YAEKO YASSUDA; JACQUES CARADEC e sua mulher JULIETA FERREIRA CARADEC; JOSEF KARL HEINZ SEIBOLD e sua mulher NILVA SEIBOLD; LUIZ EDUARDO FERREIRA AYRES e sua mulher MARIA CRISTINA SOARES DE CAMARGO FERREIRA AYRES; MANDEL DUARTE NETTO e sua mulher NEUZA RIVANELO DUARTE; NILO DA ROCHA FERREIRA e sua mulher MARIA APARECIDA CANDIDO FERREIRA e PAULO FABIO FERREIRA AYRES, todos acima qualificados // hipotecaram a fração ideal de 81,25% de todo o imóvel acima, que corresponderão aos apartamentos nºs 11, 12, 13, 14, 21, 22, 24, 32, 34, 41, 42, 43 e 44 do Edifício Merlo, ao BANCO F. BARRETTO S/A, com sede em São Paulo, a Rua 15 de Novembro nº 193, inscrito no CGC/MF. sob o nº 52.503.596, para a garantia da dívida de - / Cr\$1.690.966,68 na forma constante do título, a ser pago no prazo de 102 meses, - através de 40 prestações, com juros a taxa efetiva de 10,382% a.a., vencendo-se a primeira em 01 de maio de 1.979 e demais condições constantes do título.- Registrado por  escrevente autorizado.-


Av.6/6.652 04 de Abril de 1.979.

Pelo mesmo Instrumento Particular de 28 de fevereiro de 1.979, acima referido, o BANCO F. BARRETTO S/A, deu em caução ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), todos os seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca acima.- Averbado por -  escrevente autorizado.-

Av.7/ 6.652 04 de abril de 1.979

Pelo mesmo Instrumento Particular de 28 de fevereiro de 1.979, acima referido, em complemento ao R.5 acima, é feita a presente averbação, para ficar constando que a hipoteca é feita em 2º lugar e que a responsabilidade de cada devedor é de Cr\$130.074,36, correspondentes a/ 398,00000 UPC.-Averbado por  Oficial Maior.-

Av.8/ 6.652 30 de Setembro de 1.980.

Por Instrumento Particular de 28 de agosto de 1.980, foi autorizada/ a presente averbação, para ficar constando que o lote nº 81 acima - / descrito, faz frente para a Rua 02, e não como constou na descrição/ do referido imóvel, de conformidade com a Certidão nº 596/80, expedida pela Prefeitura Municipal de Guarujá em 26 de setembro de 1.980.- Averbado por  Oficial Maior.-

Av.9/ 6.652 30 de Setembro de 1.980.

val

vide ficha 03

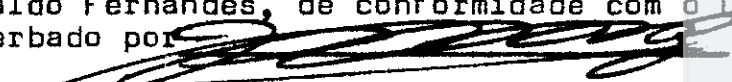
matrícula

6.652

ficha

03

Guaruja, 30 de Setembro de 19 80

Por Instrumento Particular de 28 de agosto de 1.980, foi autorizada/ a presente averbação, para ficar constando que a Rua 02, atualmente/ é denominada Rua Marivaldo Fernandes, de conformidade com o Decreto/ Municipal nº 2.436.-Averbado por  Oficial Maior.- val

Av.10/ 6.652

30 de Setembro de 1.980.

Por Instrumento Particular de 28 de agosto de 1.980, JOSEF KARL -// HEINZ SEIBOLD, alemão, portador da cédula de identidade Mod. 19-RG./ nº 7.749.123, do comércio, e sua mulher NILVA SEIBOLD, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade M-181.888, de prendas domésticas, com quem é casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, inscrito no CPF/MF sob nº 008.746.479-91, (pelo cabeça do casal) domiciliado em São Paulo, onde residem a Rua Manoel da Nobrega, nº 261, apto 504; GASPARE NICOTERA, italiano, portador da cédula de identidade Mod. 19-RG. nº 803.648, químico, e sua mulher ROSARIA MANGANO NICOTERA, portadora da cédula de identidade RG. nº.... 8.180.066, brasileira, de prendas domésticas, com quem é casado pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF - do MF sob nº 099.780.898-53, domiciliados em São Paulo, onde residem a Rua Djalma Forgaz nº 70; PIRAGIBE DE FREITAS CASTRO, brasileiro, - RG. nº 1.933.490, do comércio, casado pelo regime da comunhão de -/- bens com MARIA ROSA MARQUES DE FREITAS CASTRO, brasileira, RG. nº... 4.141.586, de prendas domésticas, antes da Lei 6.515/77, inscritos - no CPF/MF sob nº 002.924.609- domiciliados em São Paulo, onde resi- dem a Rua Dr. Fausto Ferraz nº100, apto 132; LUIZ EDUARDO FERREIRA - AYRES, brasileiro, RG. nº 4.660.293, engenheiro, casado pelo regime/ da separação de bens, antes da Lei 6.515/77 com MARIA CRISTINA SOA- RES DE CAMARGO FERREIRA AYRES, brasileira, RG. nº 5.036.490, inscri- tos no CPF/MF sob nº 574.818.228-91 e 812.777.098-, domiciliados em/ São Paulo, onde residem a Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 3.926; AMADOR ANTONIO DOS SANTOS, brasileiro, RG. nº 2.0174.363, contador e sua mulher IDALINA COELHO DOS SANTOS, brasileira, RG. nº 2.527.528, de prendas/ domésticas, com quem é casado pelo regime da comunhão de bens antes/ da Lei 6.515/77, inscritos no CPF/MF sob nº 089.279.878-53, pelo ca- beça do casal, domiciliados em São Paulo, a Rua Dr. Anastácio do Bom Sucesso nº 25; FRANCISCO LOPES MAIA, português, portador da carteira de identidade Mod. 19-RG. nº 3.261.486 e sua mulher MARIA CELESTE -/ DIAS, portuguesa, portadora da Carteira de identidade Mod. 19-RG. nº 5.579.146, ela comerciante, ela do lar, com quem é casado em Portu- gal pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, inscri- tos no CPF/MF pelo abeça do casal sob nº 116.093.468-15, domiciliados em São Paulo, a Rua Lourenço Saporito nº 376; MANOEL DUARTE NETTO, - brasileiro, RG. nº 2.119.442, do comércio, e sua mulher NEUZA PAVA- NELLO DUARTE, brasileira, RG. nº 7.581.115, de prendas domésticas, - com quem é casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº.. 6.515/77, inscritos no CPF/MF sob nº 019.344.578-68, pelo cabeça do - casal, domiciliados em São Paulo, a Estrada de Campo Limpo, 4.982; - NILO DA ROCHA FERREIRA, brasileiro, RG. nº 320.984, do comércio, e - sua mulher MARIA APARECIDA CANDIDO FERREIRA, brasileira, RG. nº..... 1.304.200, de prendas domésticas, com quem é casado pelo regime da - comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF/MF sob nº/ → 003.441.929-20, domiciliados em São Paulo, a Rua Coronel Oscar Porto nº 614, apto 04; RONNY CONTARELLI, brasileiro, RG. nº 1.522.257, en- genheiro, e sua mulher MARIA MARLENE DE OLIVEIRA CONTARELLI, brasi- /

vide verso



matricula  
**6.652**

ficha  
**04**

Guarujá, 30 de Setembro de 19 80

de cada um dos apartamentos acima, que fazem da seguinte forma: à JO SEF KARL HEINZ SEIBOLD, o apartamento nº 11; à FRANCISCO LOPES MAIA, o apartamento nº 12; à GASPARE NICOTERA o apartamento nº 13; à LUIZ/ EDUARDO FERREIRA AYRES, o apartamento nº 14; à MANOEL DUARTE NETTO, o apartamento nº 21; à AMADOR ANTONIO DOS SANTOS, o apartamento nº 22; à PIRAGIBE DE FREITAS CASTRO o apartamento nº 23; à NILG DA ROCHA -/ FERREIRA o apartamento nº 24; à RONNY CONTARELLI, o apartamento nº 31 à GLAUCCO SIMONCELLI, o apartamento nº 32; à JOÃO ANTONIO DOS SANTOS/ QUARESMA, o apartamento nº 33; à JACQUES CARADEC, o apartamento nº 34 à ALBERTO DURAO COELHO, o apartamento nº 41; à HOSSAMU YASSUDA, o -/ apartamento nº 42; à HARUD OKAWARA, o apartamento nº 43; à PAULO FÁ- BIO FERREIRA AYRES, o apartamento nº 44.- Averbado por / / / / / / / Oficial Maior.-

Av.13/6652 02 de Dezembro de 1981  
 Por instrumento particular de 26 de junho de 1981, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, BNH, autorizou o cancelamento parcial da Caução, obje to do Av.4 e Av.6, sendo em consequencia feito o desligamento do a- partamento nº 21, Ed. Melro. Averbado por [assinatura] Escrevente autorizado.-

Av.14/6.652 02 de Dezembro de 1981  
 Por instrumento particular de 30 de junho de 1981, o BANCO F. BARRE TO S/A., autorizou o cancelamento parcial da hipoteca objeto do R.3 e 5, sendo em consequencia feito o desligamento do apartamen to nº 21 do Ed. Melro. Averbado por [assinatura] Escre- vente autorizado.-

av.15/6652 02 de Dezembro de 1981  
 Por instrumento particular de 26 de junho de 1981, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO- BNH., autorizou o cancelamento parcial da Caução obje to do Av.4 e Av.6, sendo em consequencia feito o desligamento do a- partamento nº 12 Ed. Melro. Averbado por [assinatura] Escrevente autorizado.-

Av.16/6.652 02 de Dezembro de 1981  
 Por instrumento particular de 30 de junho de 1981, o BANCO F. BAR- RETO S/A., autorizou o cancelamento parcial da hipot eca objeto do R.3 e 5, sendo em consequencia feito o deslig\_amento do apartamento 12 do Ed. Melro. Averbado por [assinatura] Escre- vente autorizado.-

Av.17/6652 12 de Março de 1.982  
 Por instrumento particular de 16 de fevereiro de 1.982, o BANCO NA- CIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, autorizou o cancelamento parcial da Caução objeto do av. 4 e av.6 acima, sendo em consequencia feito o desliga- mento do apartamento nº 42 do Ed. Melro.- Averbado por [assinatura] escrevente autorizado.-

Av.18/6.652 12 de Março de 1.982  
 Por instrumento particular de 15 de fevereiro de 1.982, o BANCO F. - BARRETO S/A, autorizou o cancelamento parcial da hipoteca objeto do R.3 e R.5 acima, sendo em consequencia feito o desligamento do apar- tamento nº 42 do Ed. Melro.- Averbado por [assinatura] Escrevente autorizado.-

continua no verso

Av.19/6.652 29 de outubro de 1.982  
 Por instrumento particular de 29 de setembro de 1.982, o Banco Nacional da Habitação-BNH, autorizou o cancelamento parcial da caução objeto da av.4 e av.6 acima, sendo em consequencia feito o desligamento do apartamento nº34 do Ed. Melro.- Averbado por *Armontero* JS

Av.20/6.652 29 de outubro de 1.982  
 Por instrumento particular de 04 de outubro de 1.982, o Banco F. -- Barreto S/A, autorizou o cancelamento parcial da hipoteca objeto do R.3 e R.5 acima, sendo em consequencia feito o desligamento do apartamento nº 34 do Ed. Melro.- Averbado por *Armontero* escrevente autorizado.- JS

Av.21/6.652 02 de Fevereiro de 1.983  
 Por Instrumento Particular de 23 de junho de 1.980, o Banco Nacional da Habitação-BNH, autorizou o cancelamento parcial da caução objeto/da Av.4 e Av.6 acima, sendo em consequência feito o desligamento do apartamento nº 41 do Ed. Melro.-Averbado por *Juliano Quintas* wfs

Av.22/6.652 02 de Fevereiro de 1.983  
 Por Instrumento Particular de 09 de julho de 1.980, o Banco F. Barreto S/A, autorizou o cancelamento parcial da hipoteca objeto do R.3 e R.5 acima, sendo em consequência feito o desligamento do apartamento 41 do Ed. Melro.- Averbado por *Juliano Quintas* escrevente autorizado.- wfs

Av.23 09 de Outubro de 1.983  
 Por instrumento particular de 11 de novembro de 1.982, o Banco Nacional da Habitação-BNH, autorizou o cancelamento parcial da caução -- objeto da Av.04 e Av.06 acima, sendo em consequência feito o desligamento do apartamento nº 31, do Ed. Melro. Averbado por: - - - - - *Juliano Quintas* Escrevente autorizado. wfs.

Av.24 03 de Outubro de 1.983  
 Por instrumento particular de 18 de novembro de 1.982, o BANCO F. -- BARRETO S/A, autorizou o cancelamento parcial da hipoteca objeto do R.03 e R.05 acima, sendo em consequência feito o desligamento do apartamento nº 31, do Ed. Melro. Averbado por: *Juliano Quintas* Escrevente autorizado. wfs

Av.25 13 de Junho de 1984  
 Por instrumento particular de 30 de março de 1984, o Banco Nacional da Habitação-BNH, autorizou o cancelamento parcial da caução objeto das avs. 4 e 6 acima, sendo em consequencia feito o desligamento do aptº 11 do Ed. Melro.- Averbado por *Juliano Quintas* escrevente autorizado.- JS

Av.26 15 de outubro de 1984  
 Por instrumento particular de 05 de abril de 1984, o Banco F. Barreto S/A, autorizou o cancelamento parcial da hipoteca objeto dos Rs. 3 e 5 acima, sendo em consequencia feito o desligamento do aptº 11 do Ed. Melro.- Averbado por *Juliano Quintas* escrevente autorizado.- JS

continua nº ficha 05



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ**

*Dr. Gumercindo Muniz Sampaio*  
— OFICIAL VITALÍCIO —

matrícula  
06.652

ficha  
05

Guarujá, 18 de Março de 1985

Av.27 18 de março de 1985.-  
Por instrumento particular de 04 de dezembro de 1984, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, autorizou o cancelamento parcial da caução objeto das Avs. 4 e 6 acima, // sendo em consequência feito o desligamento do apto. 32 do Edifício Melro.- Averbado por *[assinatura]* escrevente autorizado.- sll

Av.28 18 de Março de 1.985  
Por instrumento particular de 10 de dezembro de 1984, o BANCO F. BARRETTO S/A, autorizou o cancelamento parcial da hipoteca objeto dos Rs. 3 e 5 acima, sendo em // consequência feito o desligamento do apto. nº 32 do Edifício Melro.- Averbado por *[assinatura]* escrevente autorizado.- sll

Av.29 29 de novembro de 1985  
Por instrumento particular de 17 de outubro de 1985, o BNH - Banco Nacional da Habitação, autorizou o cancelamento parcial da caução objeto das Avs. 04 e 06 acima, sendo em consequência feito o desligamento do apartamento nº 44 do Edifício Melro. Averbado por *[assinatura]* escrevente autorizado.- JP

Av.30 29 de novembro de 1985  
Por instrumento particular de 08 de novembro de 1984, o Banco F. Barretto S/A., autorizou o cancelamento parcial da hipoteca objeto dos R.03 e 05 acima, sendo em // consequência feito o desligamento do apartamento nº 44 do Edifício Melro.- Averbado por: - *[assinatura]* escrevente autorizado.- JP

AV.31 06 de dezembro de 1985  
Por instrumento particular de 05 de setembro de 1985, o BNH - Banco Nacional da Habitação, autorizou o cancelamento parcial da caução objeto das Avs. 04 e 06 acima, sendo em consequência feito o desligamento do apartamento nº43 do Edifício Melro.- Averbado por *[assinatura]* escrevente autorizado.- JP

Av.32 06 de dezembro de 1985  
Por instrumento particular de 01 de outubro de 1985, o Banco F. Barretto S/A., autorizou o cancelamento parcial da hipoteca objeto dos R.03 e 05 acima, sendo em // consequência feito o desligamento do apartamento nº 43 do Edifício Melro.- Averbado por *[assinatura]* escrevente autorizado.- JP

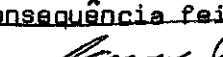
Av.33 24 de outubro de 1989  
Por instrumento particular datado de 21 de abril de 1989, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na qualidade de sucessora do BNH - Banco Nacional da Habitação, nos termos do Decreto Lei 2291/86, autorizou o cancelamento parcial da caução objeto das Avs. 04 e 06 retro, sendo em consequência feito o desligamento do apartamento nº 22 do Edifício Melro. Averbado por *[assinatura]* escrevente autorizado. JP

Av.34. 24 de outubro de 1989  
Por instrumento particular datado de 03 de outubro de 1989, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que em virtude da cisão parcial do patrimônio do Banco F. Barretto S/A, e da incorporação ocorrida, todo o seu ativo foi incorporado ao patrimônio do BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A, conforme deliberação tomada na Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30 de novembro de 1988, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 02181, em 20/02/1987. Averbado por: - *[assinatura]* escrevente autorizado. JP

continua no verso .....

Av.35.

24 de outubro de 1989

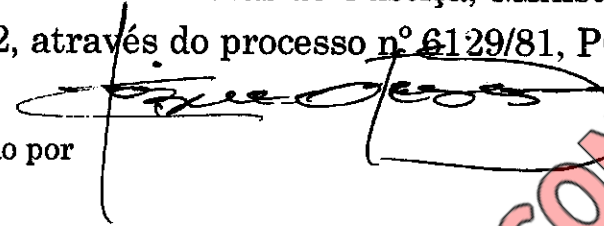
Por instrumento particular datado de 26 de junho de 1989, o BANCO BAMEKINDUS DO // BRASIL S/A, autorizou o cancelamento parcial da hipoteca objeto dos R.03 e 05 acima, sendo em consequência feito o desligamento do apartamento 22 do Edifício Melro Averbado por  escrevente autorizado. JP.

Av.36

14 de agosto de 2009

Por instrumento particular com força de escritura pública datado de 03 de julho de 2009 (SFH), foi autorizada a presente averbação para constar que a atual nacionalidade de JOSEF KARL HEINZ SEIBOLD é brasileira, conforme cópia autenticada do certificado de naturalização expedido pelo Departamento Federal de Justiça, Ministério da Justiça, aos 12 de março de 1982, através do processo nº 6129/81, PC 0083/25, as.

Averbado por

  
 Roberto de Jesus Giannella  
 Substituto da Oficial

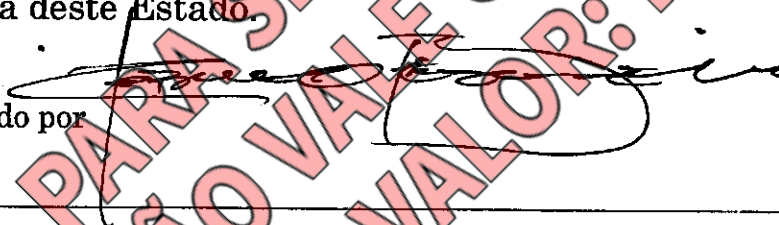
afg

Av.37

14 de agosto de 2009

Pelo mesmo instrumento particular de 03 de julho de 2009, foi autorizada a presente averbação para constar que JOSEF KARL HEINZ SEIBOLD é atualmente portador da cédula de identidade RG nº 7.749.123-3, conforme cópia autenticada do documento expedido pela Secretaria da Segurança Pública deste Estado.

Averbado por

  
 Roberto de Jesus Giannella  
 Substituto da Oficial

afg